

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

SUMÁRIO

ADJUDICAÇÃO.....	1
RESULTADO DE JULGAMENTO.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	6

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade PREGÃO na sua forma PRESENCIAL de Nº 016/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de Empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, conforme Anexo I do Edital do pregão supra, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima às empresas: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 26.529.188/0001-53, vencedora de todos os itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA	12	MES	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00

VALOR TOTAL APURADO IMPORTA EM R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais e para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Guimarães – MA, em 04 de Dezembro de 2019.

THYANNA FERNANDA ANCELES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 001/2020

Após analisar a licitação na modalidade PREGÃO na sua forma PRESENCIAL de Nº 001/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guimarães/MA, conforme Anexo I do Edital do pregão supra, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.590.515/0001-87, sediada na Rua Alto Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130- 000, Fone: (98) 98417-1195/98713-1625, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, vencedora de todos os itens conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL COM QTD	VALOR TOTAL 12 MESES
1	VEÍCULO, TIPO CAMIONETE , cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, Tipo "hilux, s-10, ranger", pick-up, tração 4x4, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	Und	1	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
2	VEÍCULO, TIPO PASSEIO , Hatch, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	UND	11	R\$ 2.480,00	R\$ 27.280,00	R\$ 327.360,00
3	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MINIVAN , modelo Doblô ou similar, com motorização mínima 1.8, com capacidade para 07 (sete) passageiros sentados, 04 (quatro) portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	UND	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00	R\$ 160.800,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO , sem motorista com capacidade de carga mínima de 12 m³, com potência mínima de 130cv em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixo e demais materiais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Quantidade estimada de hora/mês: 150hrs. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	2	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00	R\$ 302.400,00
5	RÔLO COMPACTADOR – Equipamentos na configuração padrão, com cabina fechada e ar condicionado. (Sem operador)	HORAS	4800	R\$ 110,00	R\$ 528.000,00	R\$ 528.000,00
6	CAMINHÃO PIPA , sem motorista, tanque com capacidade mínima de 9 mil/litros, potência mínima de 130cv em perfeito estado para abastecimento d'água em escolas na sede e zona rural, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Quantidade estimada de hora/mês: 150hrs. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
7	CAMINHONETE (tipo D-20) , cabine simples, ar condicionado, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 02 Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
8	Ônibus , capacidade mínima de 42 passageiros sentados, em bom estado de conservação, incluídos os custos de manutenção e motorista	UND	2	R\$ 11.400,00	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00

VALOR TOTAL APURADO IMPORTA EM R\$ 1.881.960,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais.

Guimarães – MA, em 17 de fevereiro de 2020.

João Marcus Câmara da Costa
Pregoeiro Oficial

RESULTADO**RESULTADO DE JULGAMENTO PP 016/2019.**

Tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para contratação de Empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, tendo como vencedora a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ N° 26.529.188/0001-53, vencedora de todos os itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA	12	MES	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00

Valor total apurado importa em R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais e para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos re-ais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Guimarães – MA, em 09 de Dezembro de 2019.

Thyanna Fernanda Anceles dos Santos
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO PP 001/2020

Tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guimarães/MA, tendo como vencedora a empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.590.515/0001-87, sediada na Rua Alto Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130- 000, Fone: (98) 98417-1195/98713-1625, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, vencedora de todos os itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL COM QTD	VALOR TOTAL 12 MESES
1	VEÍCULO, TIPO CAMIONETE , cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, Tipo "hilux, s-10, ranger", pick-up, tração 4x4, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	Und	1	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
2	VEÍCULO, TIPO PASSEIO , Hatch, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	UND	11	R\$ 2.480,00	R\$ 27.280,00	R\$ 327.360,00
3	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MINIVAN , modelo Doblô ou similar, com motorização mínima 1.8, com capacidade para 07 (sete) passageiros sentados, 04 (quatro) portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	UND	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00	R\$ 160.800,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO , sem motorista com capacidade de carga mínima de 12 m³, com potência mínima de 130cv em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixo e demais materiais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Quantidade estimada de hora/mês: 150hrs. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	2	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00	R\$ 302.400,00

5	RÔLO COMPACTADOR – Equipamentos na configuração padrão, com cabina fechada e ar condicionado. (Sem operador)	HORAS	4800	R\$ 110,00	R\$ 528.000,00	R\$ 528.000,00
6	CAMINHÃO PIPA , sem motorista, tanque com capacidade mínima de 9 mil/litros, potência mínima de 130cv em perfeito estado para abastecimento d'água em escolas na sede e zona rural, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Quantidade estimada de hora/mês: 150hrs. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
7	CAMINHONETE (tipo D-20) , cabine simples, ar condicionado, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 02 Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
8	Ônibus , capacidade mínima de 42 passageiros sentados, em bom estado de conservação, incluídos os custos de manutenção e motorista	UND	2	R\$ 11.400,00	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00

VALOR TOTAL APURADO IMPORTA EM R\$ 1.881.960,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).
Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Guimarães – MA, em 17 de fevereiro de 2020.

João Marcus Câmara da Costa
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 016/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, o Sr. Danielson Torres Ferreira, Secretário Municipal de Administração. HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N 016/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA	12	MES	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00

Valor Total de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) mensais e para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Situação: HOMOLOGADO em 22/01/2020.

Homologado: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, CNPJ N° 26.529.188/0001-53, localizada no endereço Avenida Cel. Colares Moreira, 7, Sala 806, Calhau, São Luis/MA, CEP 65.071-322, vencedora de todos os itens.

Guimarães - MA, 14 de Janeiro de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretario Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N 001/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, o Sr. Danielson Torres Ferreira, Secretário Municipal Interino de Infraestrutura. HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N 001/2020, o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos, de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Guimarães/MA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL COM QTD	VALOR TOTAL 12 MESES
1	VEÍCULO, TIPO CAMIONETE , cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, Tipo "hilux, s-10, ranger", pick-up, tração 4x4, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	Und	1	R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00
2	VEÍCULO, TIPO PASSEIO , Hatch, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5(cinco) passageiros, 4 portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	UND	11	R\$ 2.480,00	R\$ 27.280,00	R\$ 327.360,00
3	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MINIVAN , modelo Doblô ou similar, com motorização mínima 1.8, com capacidade para 07 (sete) passageiros sentados, 04 (quatro) portas, Abastecimento de combustível, por conta da contratante	UND	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00	R\$ 160.800,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO , sem motorista com capacidade de carga mínima de 12 m ³ , com potência mínima de 130cv em perfeito estado para o trabalho, transporte de terras, cascalhos, entulhos, lixo e demais materiais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Quantidade estimada de hora/mês: 150hrs. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	2	R\$ 12.600,00	R\$ 25.200,00	R\$ 302.400,00
5	RÔLO COMPACTADOR – Equipamentos na configuração padrão, com cabina fechada e ar condicionado. (Sem operador)	HORAS	4800	R\$ 110,00	R\$ 528.000,00	R\$ 528.000,00
6	CAMINHÃO PIPA , sem motorista, tanque com capacidade mínima de 9 mil/litros, potência mínima de 130cv em perfeito estado para abastecimento água em escolas na sede e zona rural, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Quantidade estimada de hora/mês: 150hrs. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	1	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
7	CAMINHONETE (tipo D-20) , cabine simples, ar condicionado, sem motorista, com capacidade de carga mínima de 02 Ton (duas toneladas), motor com potência mínima de 80HP, em perfeito estado para o trabalho de transporte e distribuição de diversos materiais e equipamentos, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. – Abastecimento de combustível, por conta da contratante.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
8	Ônibus , capacidade mínima de 42 passageiros sentados, em bom estado de conservação, incluídos os custos de manutenção e motorista	UND	2	R\$ 11.400,00	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00

Valor Total de R\$ 1.881.960,00 (hum milhão oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

Situação: HOMOLOGADO em 03/03/2020.

Homologado: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.590.515/0001-87, sediada na Rua Alto Bom Jesus, Nº 04, Bairro Maioba, CEP: 65.130 - 000, Fone: (98) 98417-1195/98713-1625, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, vencedora de todos os itens.

Guimarães - MA, 03 de março de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretário Municipal interino de Infraestrutura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 016/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA, através da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, neste ato representado pelo Danielson Torres Ferreira, Secretário Municipal de Administração. RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 016/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

LICITANTE: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 26.529.188/0001-53
ENDEREÇO: Avenida Cel. Colares Moreira, 7, Sala 806, Calhau, São Luis/MA, CEP 65.071-322
TELEFONE: (98) 98452-6079
REPRESENTANTE: Izaias Delfino dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares de tributos com Nota Fiscal Eletrônica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA	12	MES	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00

Valor Total Registrado de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial Nº 016/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, mediante solicitações de materiais permanentes.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

6.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne

inexequível para as compromissárias.

6.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado.

7.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Guimarães promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

7.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

7.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Guimarães/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

7.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

7.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

8. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

8.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais de permanentes registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA quando a licitante signatária:

a) Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2019 a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;

g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;

h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

10. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do Município.

12. DO FORO

As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Guimarães/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Guimarães (MA), 16 de Janeiro de 2020.

Danielson Torres Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Pela Contratante

Izaias Delfino dos Santos
CPF 979.091.903-44
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME
CNPJ N° 26.529.188/0001-53.
Pela Contratada

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX